

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Recebi em. 18:01:24 Poder Legislativo Mugumatute Tavares-PB Assinatura e Carrello

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Presidente

Altera os vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5 de que tratam os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

O Prefeito Constitucional do Municipio de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, para apreciação, discussão, votação e aprovação, o presente Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica concedido um aumento linear de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) sobre o valor dos vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 18 de janeiro de 2024.

GENILDO JOSE DA Assinado de forma digital por GENILDO JOSE DA SILVA:153811868 SILVA:15381186886 Dados: 2024.01.18 11:13:45 -03'00'

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional Por 19 Ja favor e 00 votos contra.
Em 25 J 01 J 0024
Presidente